



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 06/07

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 10/07

TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, mediante a pregoeira designado pela Portaria n.º 2 de 2 de Janeiro de 2007, Sra. Janaina Raquel da Silva, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, a fim de selecionar proposta para Registro de Preços objetivando aquisição de materiais hidráulicos, elétrico e materiais diversos para construção para obras no município, conforme anexo.

A abertura da sessão será às 09:00 hs, do dia 23 de março de 2007, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 003/2004 (que regulamenta o SRP na modalidade pregão), e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

Este edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG a qualquer interessado, no setor de compras, situado na Pç Padre João Maciel Neiva, 15, centro.

I – OBJETO

1 – Aquisição de materiais hidráulicos, elétrico e materiais diversos para construção, conforme Anexo I deste Edital.

2 – É parte integrante deste Edital a minuta da ata de registro de preços

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste pregão às empresas:

2.1.1 – estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e anexos;

2.1.2 – que estejam devidamente CADASTRADAS e HABILITADAS no CRC (Certificado de Registro Cadastral), do ramo pertinente ao objeto licitado, emitido por qualquer órgão ou entidade pública; ou que apresentem a documentação relacionada no tópico **HABILITAÇÃO**.

2.2 – As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item 5 deste edital, e no envelope n.º 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 4 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG

Licitante:

Envelope nº 1 - “PROPOSTA COMERCIAL”

Processo nº 06/07

Pregão nº 10/07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG

Licitante :

Envelope nº 2 “DOCUMENTAÇÃO”

Processo nº 06/07

Pregão nº 10/07

2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1 – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.3.3 – que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição; e

2.3.4 – estrangeiras que não funcionam no país.

III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

3.1.1 – Aberta à sessão, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados por instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente; e sendo sócio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para direitos de assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

IV – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N.º 1

4.1 – A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a) Estar escrita em uma via, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais;

b) A razão social do licitante, o endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;

c) Número do Edital do *Pregão* e do *Processo Licitatório*;

d) Preço unitário, objeto do presente certame e a marca, sem conter alternativas de desconto ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- e) Prazo de validade que deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- f) Declaração expressa de estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na entrega do objeto deste edital;
- g) O nome e a qualificação do preposto autorizado a firmar contrato de expectativa de fornecimento, ou seja, nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, estado civil, nacionalidade e profissão, informado ainda qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
- h) Prazo de entrega do produto, que não poderá ser superior a **um** dia útil contado do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.2 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

4.3 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4 – Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, tais como fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

4.5 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço unitário**.

5.2 – Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, e às licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº10.520/02.

5.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 17 deste edital.

5.4 – Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.

5.5 – O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

5.6 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

5.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.

5.8 – Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido no objeto deste edital.

5.9 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

5.10 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

5.11 – Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

5.12 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

5.13 – A desistência, pela licitante, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

5.14 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

VI – DOCUMENTAÇÃO – (ENVELOPE N.º 2)

6.1 – O envelope n.º 02 - DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos:

a) Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme **Modelo I**;

b) Declaração da não ocorrência de fato impeditivo à sua habilitação, após emissão do CRC, conforme item I do Título III deste edital, somente para o caso de apresentação de CRC de outro órgão ou entidade pública;

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor da licitante, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

e) Certidão de Regularidade expedida pelo INSS;

f) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;

g) Cédula de identidade dos sócios.

h) Certidão negativa de falência ou concordata.

i) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

j) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Federal.

k) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal.

6.2 – Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou, ainda, por cópias não autenticadas, desde que sejam os originais para conferência pelo pregoeiro. Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nelas contidas por parte do pregoeiro.

6.3 – O **CRC - Certificado de Registro Cadastral** do Município de Santana da Vargem substituirá todos os documentos relacionados neste Título, com exceção da alínea “b”.

6.4 – O **CRC - Certificado de Registro Cadastral** emitido por outro órgão ou entidade pública substituirá apenas os documentos relacionados neste Título nas alíneas a e b.

VII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

7.1.1 – Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.1.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

VIII – DOS RECURSOS

8.1 – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será dado o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.

8.3 – Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

8.4 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de compras/licitações, localizado na prefeitura Municipal de Santana da Vargem -MG.

IX – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 – Os valores constantes na proposta do licitante vencedor poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93 e suas alterações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

9.1.1 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

X – DA ATA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – Homologada a presente licitação, a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem lavrará documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, antecedente ao contrato de fornecimento destinado a subsidiar o Quadro Geral de Preços, o qual terá validade até 31/12/2007.

10.2 – É admitida a prorrogação da vigência da ata, nos termos do art.57, § 4º da Lei 8.666/93.

10.3 – A Ata de Registro de Preços será lavrada em duas vias devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem e a outra levada ao Quadro Geral de Preços.

XI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias:

020401 1012204022.015 339030
020403 1030110032.020 339030
020501 0412204022.025 339030
020501 0412204022.025 449051
020504 0445215021.019 449052
020504 1545215022.028 339030
020602 1236112022.082 339030
020603 1236512052.083 339030
020604 1236112212.040 339030

XII – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1 – Lavrada a Ata de Registro de Preços respectiva, a licitante vencedora e a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem celebrarão contrato de expectativa de fornecimento, quando assim a lei o exigir.

12.2 – Em caso da licitante vencedora não assinar a ata de registro de preços, reservar-se-á à Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.

12.3 – Até a assinatura da ata de registro de preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

12.4 – Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002.

12.5 – O a ata de registro de preços a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

12.6 – A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada à documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e desde que não afete a boa execução do contrato.

XIII – FISCALIZAÇÃO

13.1 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

XIV – DA EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

14.1 – O objeto da licitação será entregue pelo licitante vencedor, dentro do Município de Santana da Vargem, no local indicado pelo Departamento solicitante, em prazo não superior a um dia útil, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, até 31/12/2007, contado da lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.2 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

14.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XV – PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão feitos por cheque ou crédito em conta bancária, a vista, contados a partir da entrega do objeto, devidamente executado, discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

15.1.1 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, CNPJ n.º 18.245.183/0001-70, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

15.1.2 – A nota fiscal correspondente, deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

15.2 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

XVI – SANÇÕES

16.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- d) Advertência.

16.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

16.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Santana da Vargem, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

16.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

16.5 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração de Santana da Vargem, devidamente justificado.

16.6 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santana da Vargem e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

16.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

16.8 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

XVII– DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem poderá cancelar de pleno direito à nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato de expectativa de fornecimento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem;
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

17.2 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem poderá, por despacho fundamentado do Pregoeiro e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

17.3 – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

17.3.1 – A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17.4 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.

17.5 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

17.7 – É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

17.8 – A proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

17.9 - Para marcas desconhecidas no mercado, será exigida amostra correspondente àquela que será entregue no caso de adjudicado o objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

17.10 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Três Pontas – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.11 –Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado por escrito ao pregoeiro no setor de compras.

17.12 – A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

17.13 – Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

Santana da Vargem, 8 de março de 2007.

JANAINA RAQUEL DA SILVA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº 10/07**

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

aprendiz (). Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

**MODELO DE TERMO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL DE
LICITAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

A signatária _____, CNPJ _____, por seu representante legal, declara estar de acordo com todos os termos do Edital de Licitação nº ____/07, Pregão nº ____/07 e de seus anexos, todos de seu integral conhecimento e que cumpre todos os requisitos de habilitação.

Local e data

MODELO

Nome e assinatura do licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

MODELO DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Ref: Credenciamento/Procuração

A signatária _____, com inscrição no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr. _____, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. _____, RG nº _____, CPF nº _____, para fim especial de representá-la junto à Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, no Processo Licitatório - Pregão nº __/07, com poderes para apresentar envelopes, Proposta e Habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e data

MODELO

Nome e assinatura da licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/07

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/07

VALIDADE: de ---/---/2007 a ---/0---/2007

No dia _____ do mês de _____ de dois mil e sete, na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, situada na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, centro, o Exmo. Sr. Prefeito Argemiro Rodrigues Galvão, nos termos do art. 11, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/07, na modalidade Pregão, por deliberação da Comissão de Licitação, publicada em 18/01/07, e homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito, processo de registro de preços nº 10/07, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos, preços estes oferecidos pela empresa respectiva caracterizada em anexos desta ata, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições estabelecidas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO:

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes no mapa de apuração, que integra esta ata, em que são discriminados, produto e consumo estimado.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até dia trinta e um de dezembro de dois mil e sete, a contar da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos, sem que, do fato, caiba recurso ou indenização de qualquer natureza à empresa declarada vencedora.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e nas alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, à sua detentora, o contraditório e ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta.

04 - DO PREÇO

I – Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no pregão nº 10/07.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 003/04 que institui o Sistema de Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de pregão nº 10/07 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Processo de Registro de preços nº 10/07 pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de um dia, que será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de um dia útil da data da publicação no quadro de avisos da Comissão de Licitações do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por cheque emitido pela tesouraria, após um dia, a contar da data em que for efetuado o recebimento pela unidade requisitante.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Processo de registro de preços nº 10/07 que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso, acompanhado da respectiva Ordem de Fornecimento.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante junto com a nota fiscal, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e/ou supressões de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pela empresa com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as Ordens de Fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Processo nº 03/07, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Sistema de Registro de Preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

* no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelos diretores requisitantes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital de Pregão nº 10/07 e a proposta da empresa classificada no certame supranumerado.

I - Fica eleito o foro desta Comarca de Três Pontas para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

II - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 8.666/93, com as demais normas aplicáveis.

Santana da Vargem, ----- de ----- de 2007.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO : PRC00006/07
 LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PRECOS

POR ITEM

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
1	1,00	1	UNIDADE	4177	TRENA 30 MTS	
2	1,00	1	UNIDADE	2634	PARAFUSO ESTORCADO C/CHAVE	
3	1,00	1	UNIDADE	788	PORTA TOALHA de inox	
4	1,00	1	UNIDADE	800	REDUCAO ESG. 40 X 50 (BUCHA)	
5	1,00	1	UNIDADE	801	BUCHA GALV. RED. 1 1/2 X 3/4	
6	1,00	1	UNIDADE	803	BUCHA RED. GALV. 2 X 1 1/2	
7	1,00	1	UNIDADE	804	BUCHA RED. PVC. 1 1/2 X 3/4	
8	1,00	1	UNIDADE	805	BUJAO GALV. 1	
9	1,00	1	UNIDADE	807	BUJAO GALV. 2	
10	1,00	1	UNIDADE	808	BUJAO PVC 3/4	
11	1,00	1	UNIDADE	809	BUJAO PVC 1/2	

12	1,00	1	UNIDADE	810	BUJAO PVC. 1/2
13	1,00	1	UNIDADE	811	BUCHA RED. GALV. 3/4 X 1/2
14	1,00	1	UNIDADE	812	CABIDE DUPLO LOUCA
15	1,00	1	UNIDADE	819	JOELHO GALV. 3/4
16	1,00	1	UNIDADE	820	JOELHO GALV. RED. 3/4 X 1/2
17	1,00	1	UNIDADE	821	JOELHO PVC. 3/4
18	1,00	1	UNIDADE	822	JOELHO PVC 1 1/2
19	1,00	1	UNIDADE	823	JOELHO PVC. 40 MM
20	1,00	1	UNIDADE	824	JOELHO PVC. 50 MM
21	1,00	1	UNIDADE	825	JOELHO PVC 100 MM
22	1,00	1	UNIDADE	826	JOELHO PVC RED. 3/4 X 1/2
23	1,00	1	UNIDADE	827	JOELHO PVC SIMPLES 100 MM
24	1,00	21	UNIDADE	828	LUVA GALV. SIMPLES 1 1/2
25	1,00	1	UNIDADE	829	LUVA GALV. RED. 3/4 X 1/2

=====

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do serviço de compras
 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO. : PRC00006/07
 LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PRECOS

POR ITEM

ITEM PRECO	QUANTIDADE ESTIMADA UNITARIO	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
26	1,00	1	UNIDADE	830	LUVA GALV. RED. 1 1/2 X 1/2	
27	1,00	1	UNIDADE	831	LUVA GALV. RED. 2 X 1 1/2	
28	1,00	1	UNIDADE	832	LUVA GALV. UNIAO 2	
29	1,00	1	UNIDADE	833	LUVA UNIAO 3/4	
30	1,00	1	UNIDADE	834	LUVA UNIAO PVC 1/2	
31	1,00	1	UNIDADE	835	LUVA PVC 1/2	
32	1,00	1	UNIDADE	836	LUVA PVC. SIMPLES 3/4	
33	1,00	1	UNIDADE	837	LUVA ROSCA RED. PVC 3/4 X 1/2	
34	1,00	1	UNIDADE	838	LUVA PVC. SIMPLES 1 1/4	
35	1,00	1	UNIDADE	839	LUVA SIMPLES PVC 2	
36	1,00	1	UNIDADE	841	NIPLE GALV. 1 1/2	

37	1,00	1	UNIDADE	842	NIPLE PVC 1/2
38	1,00	1	UNIDADE	843	NIPLE PVC 3/4
39	1,00	1	UNIDADE	846	REDUCAO PARA ESGOTO 75 X 50
40	1,00	1	UNIDADE	847	REDUCAO PVC. EXENT. 100 X 75
41	1,00	1	UNIDADE	848	REDUCAO PVC. EXENT. 150 X 100
42	1,00	1	UNIDADE	856	TAMPAO GALV. 1
43	1,00	1	UNIDADE	857	TAMPAO GALV. 2
44	1,00	1	UNIDADE	858	TAMPAO PVC 3/4
45	1,00	1	UNIDADE	859	TAMPAO PVC 1/2
46	1,00	1	UNIDADE	860	TE GALV. 1/2
47	1,00	1	UNIDADE	861	TE GALV. 1
48	1,00	1	UNIDADE	862	TE GALV. 1 1/2
49	1,00	1	UNIDADE	863	TE PVC RED. 3/4 X 1/2
50	1,00	1	UNIDADE	869	TE SIMPLES PVC 40 MM
51	1,00	1	UNIDADE	870	TE PVC 50 MM

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do serviço de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PREÇOS

POR ITEM

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
52	1,00	1	UNIDADE	871	TE ESGOTO PVC 75 MM	
53	1,00	1	UNIDADE	872	TE PVC 100 MM	
54	1,00	1	UNIDADE	874	VALVULA RETENCAO 1	
55	1,00	1	UNIDADE	880	TORNEIRA PLAST. 1/2 P/LAVATORIO	
56	1,00	1	UNIDADE	881	JOELHO PVC 1/2	
57	1,00	1	UNIDADE	882	TAMPAO GALV. 3/4	
58	1,00	1	UNIDADE	884	JUNCAO PVC 100 MM	
59	1,00	1	UNIDADE	885	CURVA RIGIDA PVC 1 1/2	
60	1,00	1	UNIDADE	886	CURVA RIGIDA 1/2 FERRO	
61	1,00	1	UNIDADE	887	BUCHA RED. PVC 3/4 X 1/2	

62	1,00	1	UNIDADE	889	CAIXA D' AGUA 250 LTS
63	1,00	1	UNIDADE	891	VALVULA P/ POCO 3/4
64	1,00	1	UNIDADE	892	BUCHA DE RED. PVC 1 X 3/4
65	1,00	1	UNIDADE	893	FITA TEFLON 10 MTS
66	1,00	1	PECA	894	VALVULA LAVATORIO CROMADA
67	1,00	1	UNIDADE	896	PIA EM M. SINT. 120 X 60 CM
68	1,00	1	UNIDADE	897	JOELHO GALV. 1 1/2
69	1,00	1	UNIDADE	898	BUCHA DE RED. GALV. 1 1/4 X 1
70	1,00	1	UNIDADE	899	LUVA GALV. SIMPLES 2 1/2
71	1,00	1	UNIDADE	903	TORNEIRA P/ PIA 1258 3/4
72	1,00	1	UNIDADE	905	TE ESGOTO 150 MM
73	1,00	1	UNIDADE	906	PORTA PAPEL TOALHA
74	1,00	1	UNIDADE	907	BUCHA DE REDUCAO 50X40
75	1,00	1	UNIDADE	908	LUVA GALV. 1
76	1,00	1	UNIDADE	909	JOELHO GALV. 1

=====

=====

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do serviço de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO. : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PREÇOS

POR ITEM

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
77	1,00	1	UNIDADE	910	JUNTA UNIAO GALV. 1	
78	1,00	1	UNIDADE	911	CAPA ROSCAVEL DE 3/4	
79	1,00	1	UNIDADE	912	VALVULA C3 LADRAO	
80	1,00	1	ROLO	913	FITA TEFLON 25 MTS	
81	1,00	1	ROLO	968	LINHA FIO	
82	1,00	1	PECA	971	DISCO DE LIXA 60	
83	1,00	1	LITRO	972	PASTA DE SOLDA 110 GRS	
84	1,00	1	UNIDADE	1392	BUCHA APOIO N 7 10	
85	1,00	1	UNIDADE	1395	DOBRADICA 184 FP 3"	
86	100,00	1	KILO	1397	PREGO 17 X 21	

87	1,00	1	KILO	1398	PREGO COM CABECA 12 X 12
88	1,00	1	UNIDADE	1399	TARJETA CROMADA 3" (76 MM)
89	1,00	1	UNIDADE	1408	PARAFUSO 5/16 X 75MM
90	1,00	1	UNIDADE	1409	BUCHA N 7 10
91	1,00	1	SACO	1516	CAL P/ PINTURA ESPEC. C/ 8 KG
92	1,00	1	UNIDADE	1517	VASO SANITARIO BRANCO
93	1,00	1	UNIDADE	1518	LAVATORIO PLASTICO N 7 48,5X39
94	1,00	1	UNIDADE	1519	TORNEIRA PLASTICA P/ LAVATORIO
95	1,00	1	UNIDADE	1522	JOELHO SD 20 MM
96	1,00	1	UNIDADE	1523	TE SD 20 MM
97	1,00	1	UNIDADE	1525	LUVA LR 20 X 1/2
98	1,00	1	METRO	1526	TUBO SD 20 MM
99	1,00	1	UNIDADE	1527	PORTA PRANCHETA 2.10 X 0.80
100	1,00	1	UNIDADE	1528	TORNEIRA PLASTICA P/ JARD. 1/2
101	1,00	1	UNIDADE	1530	TANQUE GRANILIT 02 BACIAS
102	1,00	1	UNIDADE	1532	PARAFUSO CAPELA C/ BUCHA N 7 8

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do serviço de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO. : PRC00006/07

REGISTRO DE PREÇOS

POR ITEM

LICITACAO: PREG0010/07

ITEM PREÇO	QUANTIDADE ESTIMADA UNITARIO	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
103	100,00	1	KILO	1533	PREGO 19 X 36	
104	1,00	1	UNIDADE	1534	PORTA LAMINADA DIREITA	
105	1,00	1	UNIDADE	1535	PORTA LAMINADA ESQUERDA	
106	1,00	1	UNIDADE	1537	SIFAO P/ PIA E LAVATORIO COPO	
107	1,00	1	METRO	1539	TUBO ESGOTO CLASSE B 50 MM	
108	1,00	1	UNIDADE	1540	JOELHO DE ESGOTO 50 MM	
109	100,00	1	KILO	1625	PREGO 25 X 72	
110	1,00	1	UNIDADE	2404	DISCO PLASTICO P/ LIXADEIRA	
111	1,00	1	UNIDADE	2405	LIXA DE PAPELÃO P/ LIXADEIRA	

112	1,00	1	UNIDADE	2406	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 1/2
113	1,00	1	METRO	2493	CORDA 10MM de algodao
114	1,00	1	UNIDADE	2497	JOELHO LR 1/2"
115	1,00	1	FRASCO	2499	TUBO COLA 90 CC
116	1,00	1	ROLO	2501	VEDA ROSCA 3/4 P/ 20M
117	1,00	1	SACO	2505	ARGAMASSA 20KG
118	1,00	1	METRO	2506	TUBO SD 1/2
119	1,00	1	PECA	2507	TUBO SD 3/4
120	1,00	1	BARRA	2508	BARRA TUBO ESGOTO 50MM
121	1,00	1	BARRA	2509	BARRA TUBO ESGOTO 100MM
122	1,00	1	UNIDADE	2510	JOELHO ESGOTO 100MM
123	1,00	1	UNIDADE	2512	JOELHO ESGOTO 40MM
124	1,00	1	UNIDADE	2513	BOIA 1/2
125	1,00	1	UNIDADE	2516	CAIXA DESCARGA COMP. C/TUBOS
126	1,00	1	UNIDADE	2517	ENGATES 30CMS P/LAVATORIOS
127	1,00	1	UNIDADE	2518	ENGATES 40CMS P/LAVATORIOS

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do serviço de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO. : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PREÇOS

POR ITEM

ITEM PREÇO	QUANTIDADE ESTIMADA UNITARIO	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
128	1,00	1	UNIDADE	2520	PARAFUSO CAPELA C/ BUCHA	
129	1,00	1	UNIDADE	2521	BOLSA P/ VASO	
130	1,00	1	UNIDADE	2522	REGISTRO 1/2 C/ ACABAMENTO1416	
131	1,00	1	UNIDADE	2523	REGISTRO 1/2 SEM ACABAMEN. 1400	
132	1,00	1	UNIDADE	2524	REGISTRO 3/4 SEM ACABAMEN. 1400	
133	1,00	1	UNIDADE	2525	REGISTRO 3/4 COM ACABAMEN. 1416	
134	1,00	1	UNIDADE	2553	TUBO GALVANIZADO 3/4	
135	50,00	1	KILO	2558	PREGOS 15 X 15	
136	1,00	1	UNIDADE	2570	ROLOS ESPUMA 23 CMTS	

137	1,00	1	UNIDADE	2573	DISJUNTOR 10 A
138	1,00	1	UNIDADE	2574	DISJUNTOR 15A
139	1,00	1	UNIDADE	2575	DISJUNTOR 40A
140	1,00	1	BARRA	2585	TUBO SD 20MM
141	1,00	1	UNIDADE	2594	ROLO ESPUMA 5CM
142	20,00	10	LATA	3332	TINTA LATEX PURA 18 LTS
143	1,00	1	UNIDADE	3670	LUVA LR 1/2
144	1,00	1	LATA	3958	TINNER DE 5LT
145	1,00	1	KILO	3964	MASSA DE GESSO PARA VIDRO
146	1,00	1	UNIDADE	4173	TOMADA SOBREPOR 2X30 PORCELANA
147	1,00	1	UNIDADE	4454	PRUGUE 1/2"
148	1,00	1	UNIDADE	4455	RALO SINFONADO COM UMA SAIDA
149	1,00	1	UNIDADE	4460	REGISTRO SIMPLES GAVETA 1/2"
150	1,00	1	METRO	4472	TRILHO PARA CORTINA
151	1,00	1	UNIDADE	4660	PARAFUSO 3/8X2
152	1,00	1	UNIDADE	4879	DISCO 4X3/8

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do serviço de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO. : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PREÇOS

POR ITEM

ITEM PREÇO	QUANTIDADE ESTIMADA UNITARIO	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
153	1,00	1	ROLO	5589	LINHA PARA PEDREIRO COM 100M	
154	1,00	1	GALAO	5837	MASSA CORRIDA 3. 6L	
155	1,00	1	KILO	5838	MASSA FINA 20KG	
156	1,00	1	UNIDADE	5848	PARAFUSO SEXT. 1/4 X 2. 1/2	
157	100,00	1	UNIDADE	5860	REBITE 412	
158	100,00	1	UNIDADE	5861	REBITE 422	
159	1,00	1	UNIDADE	5865	TECLA SIMPLES C/ PL	
160	1,00	1	UNIDADE	5876	TORNEIRA 1194 LAV. LUXO C50 1/2	
161	1,00	1	UNIDADE	5878	TORNEIRA CURTA P/ TANQUE COL.	

162	1,00	1	UNIDADE	5885	VALVULA 1603 P/LAVATORIO METAL
163	1,00	1	UNIDADE	5886	VALVULA 1623 P/ PIA AMERICA
164	2,00	1	CONJUNTO	6397	PORTA MAD. CHAPEADA 0,7X2,10M de imbuia, completa
165	2,00	1	CONJUNTO	6398	PORTA MAD. CHAPEADA 0,8X2,10M de imbuia, completa.
166	50,00	1	KILO	6525	PREGO 18X30
167	1,00	1	UNIDADE	6715	ADAPTADOR CURTO 20MM PVC soldavel
168	1,00	1	UNIDADE	6725	BRACO PARA CHUVEIRO em tubo de aluminio, bitola de 1/2"
169	1,00	1	UNIDADE	6729	CAIXA D' AGUA 500 LITROS de polietileno
170	1,00	1	UNIDADE	6730	CAIXA DE DESCARGA EM PVC externa, para 12 litros
171	1,00	1	UNIDADE	6733	CAIXA DE PASSAGEM PRE MOLDADA em concreto 15x20x10
172	1,00	1	UNIDADE	6734	CAIXA SEXTAVADA PARA LAJE
173	1,00	1	UNIDADE	6735	CAIXA SIFONADA EM PVC para esgoto, com porta grelha e grelha redonda simples, 100x100x50mm, com 1 entrada

=====

=====

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do serviço de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO. : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PREÇOS

POR ITEM

ITEM PREÇO UNITARIO	QUANTIDADE ESTIMADA	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
174	1,00	1	UNIDADE	6739	DISJUNTOR DE 20A UNIPOLAR	
175	1,00	1	UNIDADE	6740	DISJUNTOR DE 30A UNIPOLAR	
176	1,00	1	UNIDADE	6741	ELETRODUTO EM PVC tipo sanfonado, bitola de 1/2"	
177	50,00	1	METRO	6743	FIO SIMPLES 1,5MM com fios de cobre rígido, isolamento em PVC	
178	50,00	1	METRO	6744	FIO SIMPLES 2,5MM com fios de cobre trancados, isolamento em PVC	
179	50,00	1	METRO	6745	FIO SIMPLES 4MM com fios trancados, isolamento em PVC	
180	1,00	1	UNIDADE	6746	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA rolo de 19mmx20m	
181	1,00	1	UNIDADE	6755	JOELHO EM PVC, PARA AGUA bitola 1/2", cola, 90 graus	
182	1,00	1	UNIDADE	6756	JOELHO EM PVC PARA ESGOTO	

primario, bitola de 100mm, cola, 45 graus

183	1,00	1	UNIDADE	6757	JOELHO EM PVC, BITOLA DE 100MM para esgoto primario, cola, 90 graus
184	1,00	1	UNIDADE	6758	JOELHO EM PVC, BITOLA DE 40MM para esgoto primario, cola, 45 graus
185	1,00	1	UNIDADE	6759	JOELHO EM PVC, BITOLA DE 40MM para esgoto primario, cola, 90 graus
186	1,00	1	UNIDADE	6760	JOELHO EM PVC, BITOLA DE 50MM para esgoto primario, cola, 45 graus
187	1,00	1	UNIDADE	6761	JOELHO EM PVC SOLDAVEL 40MM
188	1,00	1	UNIDADE	6762	JOELHO LR 20MM, FIO METALICO
189	1,00	1	UNIDADE	6764	LAVATORIO, SEM COLUNA em louca vitrificada, cor branca, medio
190	1,00	1	FOLHA	6765	LIXA D' AGUA, N 7 100
191	1,00	1	FOLHA	6766	LIXA D' AGUA N 7 80
192	1,00	1	UNIDADE	6767	LUVA DE REDUCAO EM PVC para esgoto, 40x50, cola,

=====

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do servico de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO. : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PRECOS

POR ITEM

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
193	50,00	1	KILO	6779	PREGO 15X15 em arame de ferro, com cabeca	
194	50,00	1	KILO	6780	PREGO 17X21 em arame de ferro, com cabeca	
195	50,00	1	KILO	6781	PREGO 19X36 em arame de ferro, com cabeca	
196	1,00	1	UNIDADE	6785	REGISTRO HIDROMETRO padrao COPASA	
197	500,00	1	KILO	6786	REJUNTE	
198	1,00	1	UNIDADE	6789	ROLDANA PLASTICA MEDIA	
199	200,00	1	UNIDADE	7148	ABRACADERIA ESTRIVO 30X6	
200	200,00	1	UNIDADE	7150	ABRACADEIRA PARA MANG 3/8	
201	200,00	1	UNIDADE	7152	ABRACADEIRA P/MANG 1/2X5/8	
202	200,00	1	UNIDADE	7153	ABRACADEIRA P/MANG 1X1/2	
203	200,00	1	UNIDADE	7154	ABRACADEIRA P/MANG 1X3/4	

204	200,00	1	UNIDADE	7155	ABRACADEIRA P/MANG 2. 1/2X3
205	200,00	1	UNIDADE	7156	ABRACADEIRA P/MANG 2X1. 1/2
206	200,00	1	UNIDADE	7158	ABRACADEIRA P/MANG 5/16
207	200,00	1	UNIDADE	7161	ABRACADEIRA P/MANG 3/4X5/8
208	50,00	1	UNIDADE	7162	ACAB. 1. 1/4-1. 1/2 4900 C43 SPOT
209	50,00	1	UNIDADE	7163	ACAB. REG 1. 1/4-1. 1/2 4900PRATA
210	50,00	1	UNIDADE	7164	ACAB REG 1/2-3/4 4900 C50 PRAT
211	50,00	1	UNIDADE	7165	ACAB REG 1/2-3/4 4900 SPOT
212	1,00	1	UNIDADE	7167	ACABAMENTO VALVULA MAX COLOR
213	50,00	1	UNIDADE	7168	ACABAMENTO VALVULA MAX CROMADA
214	3,00	1	LATA	7169	ACIDO MURIATICO 1LT
215	3,00	1	LATA	7170	ACIDO MURIATICO 5LT
216	50,00	1	UNIDADE	7171	ACIONADOR P/VALVULA LUXO

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do serviço de compras
 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO. : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PRECOS

POR ITEM

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
217	50,00	1	UNIDADE	7172	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	
218	50,00	1	UNIDADE	7173	ADAPTADOR DE FERRO INT 1	
219	50,00	1	UNIDADE	7174	ADAPTADOR DE FERRO INT 1.1/4	
220	50,00	1	UNIDADE	7175	ADAPTADOR DE FERRO INT 1/2	
221	50,00	1	UNIDADE	7176	ADAPTADOR DE FERRO INT 1X3/4	
222	50,00	1	UNIDADE	7177	ADAPTADOR DE FERRO INT 3/4	
223	50,00	1	UNIDADE	7178	ADAPTADOR FIXO 25X3/4	
224	50,00	1	UNIDADE	7179	ADAPTADOR FIXO SD 20X1/2	
225	50,00	1	UNIDADE	7180	ADAPTADOR FIXO SD 32X1	
226	50,00	1	UNIDADE	7182	ADAPTADOR FIXO SD 50X1 1/2	
227	50,00	1	UNIDADE	7183	ADAPTADOR FIXO SD 60X2	
228	50,00	1	UNIDADE	7184	ADAPTADOR FRANGE LIVRE 20X1/2 COM BOR	

229	50,00	1	UNIDADE	7185	ADAPTADOR FRANGE LIVRE 50X11/2 COM BOR
230	50,00	1	UNIDADE	7187	ADAPTADOR INTERNO PRETO 1
231	50,00	1	UNIDADE	7188	ADAPTADOR INTERNO PRETO 1. 1/2
232	50,00	1	UNIDADE	7189	ADAPTADOR INTERNO PRETO 1. 1/4
233	50,00	1	UNIDADE	7190	ADAPTADOR INTERNO PRETO 2"
234	50,00	1	UNIDADE	7191	ADAPTADOR INTERNO PRETO 3/4
235	50,00	1	UNIDADE	7192	ADAPTADOR P/VALVULA CROMADO PLASTICO
236	50,00	1	UNIDADE	7193	ADAPTADOR PIA/LAV 40MM
237	50,00	1	UNIDADE	7194	ADAPTADOR PIA/LAV N2
238	50,00	1	UNIDADE	7195	ADAPTADOR RED PRETO 1/2X3/8
239	50,00	1	UNIDADE	7196	ADAPTADOR RED PRETO 1X3/4
240	50,00	1	UNIDADE	7197	ADAPTADOR RED PRETO 3/4X1/2

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do serviço de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PREÇOS

POR ITEM

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
241	50,00	1	UNIDADE	7198	ADAPTADOR ROSC P/CAIXA D' AGUA PVC 1	
242	50,00	1	UNIDADE	7199	ADAPTADOR ROSC PVC 1. 1/2 PARA CAIXA D' AGUA	
243	50,00	1	UNIDADE	7200	ADAPTADOR ROSC PVC 1/2 PARA CAIXA D' AGUA	
244	50,00	1	UNIDADE	7201	ADAPTADOR ROSC PVC 2 PARA CAIXA D' AGUA	
245	50,00	1	UNIDADE	7202	ADAPTADOR ROSC PVC 3/4 PARA CAIXA D' AGUA	
246	50,00	1	UNIDADE	7204	ADAPTADOR SD CURTO 32X1	
247	50,00	1	UNIDADE	7205	ADAPTADOR SD CURTO 40X1 1/4	
248	50,00	1	UNIDADE	7206	ADAPTADOR SD CURTO 50X1 1/2	
249	50,00	1	UNIDADE	7207	ADAPTADOR SD CURTO 60X2	
250	50,00	1	UNIDADE	7208	ADAPTADOR SD CURTO 75MM	
251	10,00	1	UNIDADE	7209	ADAPTADOR VALVULA PIA	

252	10,00	1	UNIDADE	7210	ADAPTADOR VALVULA PIA 1
253	1,00	1	UNIDADE	7211	ADESIVO P/PVC 175G COM PINCEL
254	100,00	1	UNIDADE	7212	ADESIVO PARA PVC 17G
255	100,00	1	UNIDADE	7213	ADESIVO PARA PVC 75GR
256	100,00	1	UNIDADE	7214	ADESIVO PARA PVC 850GR
257	20,00	1	UNIDADE	7216	ALCAPAO 60X60 VENTILADO
258	50,00	1	UNIDADE	7217	ALDRAVAS COM PITAO 14X30
259	50,00	1	UNIDADE	7218	ALDRAVAS COM PITAO 15X40
260	50,00	1	UNIDADE	7219	ALDRAVAS COM PITAO 16X50
261	50,00	1	UNIDADE	7220	ALDRAVAS COM PITAO 18X70
262	50,00	1	UNIDADE	7221	ALGARISMO COMUM
263	50,00	1	UNIDADE	7222	ALGARISMO DOURADO

=====

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do servico de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO. : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PRECOS

POR ITEM

ITEM PREÇO	QUANTIDADE ESTIMADA UNITARIO	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
264	50,00	1	UNIDADE	7223	ALGARISMO FRISADO	
265	50,00	1	UNIDADE	7224	AMORTECEDOR P/BOMBA 800	
266	100,00	1	UNIDADE	7225	ANEL ESG 200MM	
267	50,00	1	UNIDADE	7233	ANTI FERRUGEM	
268	50,00	1	UNIDADE	7234	APLICADOR PARA MASSA	
269	50,00	1	UNIDADE	7235	APLICADOR PARA SILICONE	
270	100,00	1	UNIDADE	7236	ARAME DE SOLDA	
271	50,00	1	KILO	7239	ARAME GALVANIZADO 14	
272	50,00	1	KILO	7240	ARAME GALVANIZADO 16	
273	50,00	1	KILO	7241	ARAME GALVANIZADO 18	
274	50,00	1	KILO	7242	ARAME GALVANIZADO 20	
275	150,00	1	UNIDADE	7244	ARCO DE SERRA CABO DE ALUMINIO	
276	5,00	1	UNIDADE	7246	ARMARIO DE PLASTICO P/BANHEIRO	

277	2.000,00	1	UNIDADE	7247	ARRUELA 1
278	2.000,00	1	UNIDADE	7248	ARRUELA 1/2
279	2.000,00	1	UNIDADE	7249	ARRUELA 1/4
280	2.000,00	1	UNIDADE	7250	ARRUELA 3/16
281	2.000,00	1	UNIDADE	7251	ARRUELA 3/8
282	2.000,00	1	UNIDADE	7252	ARRUELA 5/16
283	2.000,00	1	UNIDADE	7253	ARRUELA 5/8
284	2.000,00	1	UNIDADE	7254	ARRUELA 7/16
285	2.000,00	1	UNIDADE	7255	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/2
286	2.000,00	1	UNIDADE	7256	ARRUELA ELETRODUTO 3/4
287	2.000,00	1	UNIDADE	7257	ARRUELA PARA PREGO GRANDE PVC
288	2.000,00	1	UNIDADE	7258	ARRUELA PARA PREGO PEQ PVC

=====

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do serviço de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO. : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PREÇOS

POR ITEM

ITEM PREÇO	QUANTIDADE ESTIMADA UNITARIO	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
289	2.000,00	1	UNIDADE	7259	ARRUELA PRESSAO 3/8	
290	1.000,00	1	UNIDADE	7261	ASPERSOR GIRATORIO 1/2	
291	100,00	1	UNIDADE	7262	ASPERSOR GIRATORIO 1/2 GARDEN	
292	100,00	1	UNIDADE	7263	ASPERSOR GRANDE DE METAL	
293	100,00	1	UNIDADE	7264	ASPERSOR PEQUENO DE METAL	
294	100,00	1	UNIDADE	7265	ASPERSOR ORQUIDEA 50	
295	100,00	1	UNIDADE	7266	ASPERSOR SAPO	
296	50,00	1	UNIDADE	7270	BARRA ROSCADA 1	
297	500,00	1	METRO QUAD	7271	AZULEJO 20X25 GELO C	
298	500,00	1	METRO QUAD	7272	AZULEJO 25X40	
299	50,00	1	UNIDADE	7280	BASCULANTE 40X50 12MM PERFILADO	
300	50,00	1	UNIDADE	7281	BASCULANTE 40X50 53MM PERFILADO	
301	50,00	1	UNIDADE	7282	BASCULANTE 40X60 120MM	

PERFILADO

302	50,00	1	UNIDADE	7283	BASCULANTE 40X60 43MM PERFILADO
303	50,00	1	UNIDADE	7284	BASCULANTE 50X50 120MM PERFILADO
304	50,00	1	UNIDADE	7285	BASCULANTE 50X50 53MM PERFILADO
305	50,00	1	UNIDADE	7286	BASCULANTE 60X60 53MM PERFILADO
306	1,00	1	UNIDADE	7288	BASCULANTE 60X60 120MM PERFILADO
307	1,00	1	UNIDADE	7290	BASCULANTE 60X80 120MM PERFILADO
308	1,00	1	UNIDADE	7292	BASCULANTE 80X100
309	20,00	1	UNIDADE	7294	COLUNA BRANCA

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do serviço de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO. : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PRECOS

POR ITEM

QUANTIDADE PRZ. ENTREGA UNIDADE DE CODIGO

ITEM PREÇO	ESTIMADA UNITARIO	(Em Dias)	MEDIDA	PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
310	100,00	1	UNIDADE	7297	CONECTOR 25MM COM SEPARADOR	
311	200,00	1	UNIDADE	7298	COTOVELO DE BRONZE	
312	200,00	1	UNIDADE	7299	COTOVELO GALVANIZADO	
313	20,00	1	UNIDADE	7300	CUBA	
314	300,00	1	UNIDADE	7308	GESSO 1KG	
315	50,00	1	UNIDADE	7315	LIMA KF 3 QUINA	
316	1.000,00	1	UNIDADE	7316	LIXA PARA MASSA E MADEIRA	
317	100,00	1	LATA	7317	MASSA A OLEO	
318	500,00	1	CAIXA	7318	MASSA PARA CALAFETAR 350G	
319	500,00	1	LATA	7319	MASSA PARA POLIR N 7 1 CREME	
320	500,00	1	LATA	7320	MASSA RAPIDA 900ML	
321	500,00	1	LATA	7321	MASSA RAPIDA CINZA UNIVERSAL 0,9L	
322	50,00	1	LATA	7322	NEUTROL 18L	
323	200,00	1	UNIDADE	7323	PASSA FIO NYLON 15MT	

324	200,00	1	UNIDADE	7324	PASTA PARA SOLDA
325	200,00	1	UNIDADE	7325	PEDRA ARDOSIA
326	200,00	1	UNIDADE	7326	PEDRA ARDOSIA PARA RODAPE
327	200,00	1	UNIDADE	7328	PEDRA DE ESMERIL
328	10,00	1	UNIDADE	7329	PIA 1.00X50
329	10,00	1	UNIDADE	7330	PIA 1.20X60
330	10,00	1	UNIDADE	7331	PIA 1.5X60
331	1,00	1	UNIDADE	7332	PIA 180X60
332	10,00	1	UNIDADE	7333	PIA 2.00X60
333	10,00	1	UNIDADE	7335	PIA DE FIBRA 1.00X60
334	10,00	1	UNIDADE	7336	PIA DE FIBRA 1.20X50

=====

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do serviço de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PREÇOS

POR ITEM

=====

ITEM PREÇO	QUANTIDADE ESTIMADA UNITARIO	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
335	10,00	1	UNIDADE	7337	PIA DE GRANITO 1.00X50	
336	10,00	1	UNIDADE	7339	PIA DE GRANITO 1.20X57 BERAL INOX	
337	10,00	1	UNIDADE	7340	PIA DE GRANITO 140X57 BERAL INOX	
338	10,00	1	UNIDADE	7341	PIA DE GRANITO 1.50X57 BERAL INOX	
339	10,00	1	UNIDADE	7342	PICHE EXTRA 3,6	
340	1.000,00	1	UNIDADE	7350	PORCA ACO SEXT 12	
341	1.000,00	1	UNIDADE	7355	PORCA SEXT 1	
342	1.000,00	1	UNIDADE	7356	PORCA SEXT 1/2	
343	1.000,00	1	UNIDADE	7357	PORCA SEXT 1/4	
344	1.000,00	1	UNIDADE	7358	PORCA SEXT 3/16	
345	1.000,00	1	UNIDADE	7359	PORCA SEXT 3/4	
346	1.000,00	1	UNIDADE	7360	PORCA SEXT 3/8	
347	1.000,00	1	UNIDADE	7361	PORCA SEXT 5/16	

348	1.000,00	1	UNIDADE	7362	PORCA SEXT 5/32
349	1.000,00	1	UNIDADE	7363	PORCA SEXT 5/8
350	1.000,00	1	UNIDADE	7364	PORCA SEXT 7/16
351	1.000,00	1	UNIDADE	7365	PORCA UNIAO 3/8 SAE
352	30,00	1	UNIDADE	7366	PORTA 210X80X12 DIR/ESQ
353	30,00	1	UNIDADE	7367	PORTA 215X71X12 ESQUERDA/DIRE
354	100,00	1	KILO	7368	PREGO 06X06
355	100,00	1	KILO	7369	PREGO 08X08
356	100,00	1	KILO	7370	PREGO 10X10
357	100,00	1	KILO	7371	PREGO 12X12
358	100,00	1	KILO	7372	PREGO 16X21

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do serviço de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO. : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PRECOS

POR ITEM

QUANTIDADE PRZ. ENTREGA UNIDADE DE CODIGO

ITEM PREÇO	ESTIMADA UNITARIO	(Em Dias)	MEDIDA	PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
359	100,00	1	KILO	7373	PREGO 16X24	
360	100,00	1	KILO	7374	PREGO 18X24	
361	100,00	1	KILO	7375	PREGO 18X27	
362	100,00	1	KILO	7376	PREGO 19X11	
363	100,00	1	KILO	7377	PREGO 19X27	
364	100,00	1	KILO	7378	PREGO 20X30	
365	100,00	1	UNIDADE	7379	PREGO 22X48	
366	100,00	1	KILO	7380	PREGO 26X72	
367	50,00	1	LATA	7381	PRIMER UNIVERSAL 0,9L	
368	50,00	1	KILO	7382	RALO INOX 10X10	
369	50,00	1	KILO	7383	RALO DE INOX 15X15	
370	50,00	1	UNIDADE	7385	RESISTENCIA DE CHUVEIRO	
371	200,00	1	UNIDADE	7386	ROLDANA ISOLANTE CASTANHA 40x60	
372	50,00	10	LATA	7391	SELADOR ACRILICO 18L	

373	50,00	1	UNIDADE	7395	SOLEIRA DE GRANITO
374	100,00	1	UNIDADE	7396	TAMPAO 102MM
375	20,00	1	UNIDADE	7399	TANQUE DUPLO SINTETICO FIBRA
376	20,00	1	UNIDADE	7400	TANQUE SINTETICO MARMORE
377	20,00	1	UNIDADE	7401	VENEZIANA 100X100X12
378	20,00	1	UNIDADE	7403	VENEZIANA 100X120 120MM
379	20,00	1	UNIDADE	7404	VENEZIANA 100X120X14 VR 10
380	20,00	1	UNIDADE	7406	VENEZIANA 100X150 120MM
381	20,00	1	UNIDADE	7410	VENEZIANA 100X150X14 VR 20
382	20,00	1	UNIDADE	7411	VENEZIANA 100X150X15 VM-2
383	20,00	1	UNIDADE	7412	VENEZIANA 100X200X12

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do serviço de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO. : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PRECOS

POR ITEM

QUANTIDADE PRZ. ENTREGA UNIDADE DE CODIGO

ITEM PREÇO	ESTIMADA UNITARIO	(Em Dias)	MEDIDA	PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
384	20,00	1	UNIDADE	7413	VENEZIANA 100X200X14 FLEX S/GR	
385	20,00	1	UNIDADE	7414	VENEZIANA 100X200X15 VM 3	
386	20,00	1	UNIDADE	7415	VENEZIANA 120X120	
387	20,00	1	UNIDADE	7417	VENEZIANA 120X150X12	
388	20,00	1	UNIDADE	7418	VENEZIANA 120X150X14	
389	20,00	1	UNIDADE	7419	VENEZIANA 120X150X14 FLEX S/GR	
390	20,00	1	UNIDADE	7420	VENEZIANA 120X150X14 VR 40	
391	20,00	1	UNIDADE	7421	VENEZIANA 120X150X15 VM-4	
392	20,00	1	UNIDADE	7423	VENEZIANA 120X200X12 1340	
393	20,00	1	UNIDADE	7425	VENEZIANA 120X200X14 FLEX S/GR	
394	20,00	1	UNIDADE	7426	VENEZIANA 120X200X14 VR 50	
395	20,00	1	UNIDADE	7441	VENEZIANA 120X200X15	
396	100,00	1	LATA	7443	VERNIZ MARITIMA BRILHO NATURAL 0,9 L	
397	100,00	1	LATA	7444	VERNIZ POLIURETANICO 0,9 L	

398	100,00	1	UNIDADE	7445	VERNIZ TING MOGNO 0,9 L
399	50,00	1	UNIDADE	7459	VITRO 50X100X12 COM GRADE HD
400	50,00	1	UNIDADE	7460	VITRO 50X100X12 QUADRADO HOR
401	50,00	1	UNIDADE	7461	VITRO 50X100X12 S/GR HOR
402	50,00	1	UNIDADE	7462	VITRO 50X150X12 C/GR
403	50,00	1	UNIDADE	7463	VITRO 50X150X12 S/GR
404	20,00	1	UNIDADE	7464	VITRO 50X50X12 COM GRADE
405	40,00	1	UNIDADE	7465	VITRO 50X50X12 QUAD 3810
406	10,00	1	UNIDADE	7466	VITRO 50X50X12 S/GR
407	10,00	1	UNIDADE	7467	VITRO 60X60X12 C/GR
408	10,00	1	UNIDADE	7468	VITRO 60X60X12 QUAD 3811

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do serviço de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO. : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PRECOS

POR ITEM

QUANTIDADE PRZ. ENTREGA UNIDADE DE CODIGO

ITEM PREÇO	ESTIMADA UNITARIO	(Em Dias)	MEDIDA	PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
409	10,00	1	UNIDADE	7469	VITRO 60X60X12 S/GR	
410	10,00	1	UNIDADE	7470	VITRO 60X80X12 C/GR	
411	10,00	1	UNIDADE	7471	VITRO 60X80X12 QUAD 3812	
412	10,00	1	UNIDADE	7472	VITRO 60X80X12 S/GR	
413	1,00	1	UNIDADE	2577	CADEADOS 30MM	
414	1,00	1	UNIDADE	2578	JOELHO SD 20MM	
415	1,00	1	UNIDADE	2579	TE SD 25MM	
416	1,00	1	UNIDADE	2580	TE LR 25 X 1/2	
417	1,00	1	UNIDADE	2581	TE LR 1/2 X 20	
418	1,00	1	UNIDADE	2582	JOELHO LR 1/2 X 20	
419	1,00	1	UNIDADE	2583	JOELHO SD 25 X 1/2	
420	1,00	1	UNIDADE	2584	JOELHO LR 1/2 X 25	
421	1,00	1	UNIDADE	2595	VEDA ROSCA 3/4 + 25MT	
422	1,00	1	UNIDADE	2596	VEDA ROSCA 3/4 + 10MT	

423	1,00	1	UNIDADE	3669	LUVA SD 1/2
424	1,00	1	UNIDADE	2569	CABO PARA ROLO 23 CMS
425	1,00	1	UNIDADE	2572	ROLOS 9 CM
426	1,00	1	UNIDADE	888	TORNEIRA BOIA 1/2
427	2,00	1	BARRA	2587	TUBO ESGOTO 40MM
428	1,00	1	UNIDADE	2752	BUCHA APOIO N 7 8
429	1,00	1	PECA	2757	PARAFUSO GALV. COM PORCA
430	1,00	1	METRO	985	CONDUITE 3/4
431	1,00	5	UNIDADE	2534	REATOR PART. RAPIDA 1X20(127)
432	1,00	1	UNIDADE	2535	CALHA P/ LAMPADA M1 X 20
433	1,00	1	UNIDADE	2536	CALHA P/ LAMPADA 1 X 40
434	1,00	1	UNIDADE	2537	CALHA P/ LAMPADA 2 X 40

=====

=====

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do serviço de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PRECOS

POR ITEM

ITEM PREÇO	QUANTIDADE ESTIMADA UNITARIO	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
435	1,00	1	UNIDADE	2541	CANALETA LE 1	
436	1,00	1	UNIDADE	2542	MATA-JUNTA P/ CANALETA LE	
437	1,00	1	UNIDADE	2543	TOMADA EMBUTIR C/PLACA	
438	1,00	1	UNIDADE	2544	TOMADA EXTERNA	
439	1,00	1	UNIDADE	2545	INTERRUPTOR EXTERNO	
440	1,00	1	PECA	2758	ROLDANA DE LOUCA PARA TELEFONE	
441	1,00	1	PECA	2759	TOMADA EXTERNA TELEFONE	
442	200,00	1	UNIDADE	7147	ABRACADEIRA 76MM P/TELEFONE	
443	1,00	1	UNIDADE	786	VALVULA DE DESCARGA	
444	1,00	1	UNIDADE	787	TAMPA PARA VASO SANITARIO	
445	1,00	1	UNIDADE	789	ADPT. P/ CX. D, AGUA PVC 1/2	
446	1,00	1	UNIDADE	798	BOIA DE NIVEL SUPERIOR	
447	1,00	1	UNIDADE	845	RALO PARA ESGOTO	

448	1,00	1	UNIDADE	849	REGISTRO CANOPLA 1 1/2
449	1,00	1	UNIDADE	850	REGISTRO DE PRESSAO 1/2 1400
450	1,00	1	UNIDADE	851	REGISTRO DE PRESSAO 3/4 1400
451	1,00	1	UNIDADE	852	REGISTRO PRESSAO 3/4 C/CANOPLA
452	1,00	1	UNIDADE	853	SIFAO PVC LAVATORIO
453	1,00	1	UNIDADE	855	LAVATORIO BRANCO SIMPLES GDE.
454	1,00	1	UNIDADE	873	VALVULA P/ TANQUE E LAV. PVC.
455	1,00	1	UNIDADE	875	VEDA JUNTA
456	1,00	1	UNIDADE	883	TUBO DESCARGA
457	1,00	1	BARRA	2586	TUBO SD 25MM
458	1,00	1	UNIDADE	2626	JOELHO SD 25MM
459	1,00	1	PECA	3124	NIPLE GALVANIZADO 1. 1/4"

=====

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do servico de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO. : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PRECOS

POR ITEM

ITEM PREÇO	QUANTIDADE ESTIMADA UNITARIO	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
460	1,00	1	UNIDADE	3502	TAMPA P/VASO SANITARIO MARRON	
461	1,00	1	UNIDADE	3664	JOELHOS SD 1/2"	
462	1,00	1	UNIDADE	3665	JOELHOS LR 1/2	
463	1,00	1	METRO	3666	TUBO SD 1/2"	
464	1,00	1	UNIDADE	3966	ESPELHO DE VALVULA HIDRA, BEGE	
465	1,00	1	UNIDADE	4462	TE ESGOTO 50MM	
466	1,00	1	UNIDADE	4466	TE SD 50MM	
467	1,00	1	UNIDADE	4490	BRACO DE CHUVEIRO em tubo plastico rigido, bitola de 1/2"	
468	1,00	1	UNIDADE	4999	TORNEIRA DE INOX PARA PIA	
469	1,00	1	UNIDADE	5000	TORNEIRA DE INOX PARA TANQUE	
470	1,00	1	PECA	6401	VALVULA DE DESCARGA C/REGISTRO	
471	1,00	1	PECA	6404	VALVULA DE FUNDO P/LAVATORIO	
472	1,00	1	PECA	6406	TORNEIRA BOIA D=3/4"	

473	1,00	1	PECA	6407	TUBO CROMADO P/LIGACAO BACIA
474	1,00	1	PECA	6409	SIFAO DE BORRACHA P/LAVATORIO
475	1,00	1	PECA	6410	TUBO DE LIGACAO P/ BACIA de PVC D = 1. 1/2"
476	1,00	1	PECA	6411	CAIXA DE INSPECAO PARA ESGOTO
477	1,00	1	PECA	6413	LAVATORIO COM COLUNA
478	1,00	1	PECA	6415	CAIXA D' AGUA EM FIBRA 1000L
479	1,00	1	METRO	6416	TUBO DE PVC SOLDAVEL D=25MM marrom
480	1,00	1	METRO	6417	TUBO DE PVC SOLDAVEL D = 50MM marrom
481	1,00	1	METRO	6418	TUBO DE PVC SOLDAVEL D = 60MM marrom
482	1,00	1	PECA	6419	ADAPTADOR SOLDAVEL D=25MMX3/4" com bolsa e rosca para registro

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do servico de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PRECOS

POR ITEM

ITEM PREÇO	QUANTIDADE ESTIMADA UNITARIO	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
483	1,00	1	PECA	6420	ADPTADOR SOLDAVEL D=60MMX2" com bolsa e rosca para registro	
484	1,00	1	PECA	6421	ADPTADOR SOLD. COM FLANGES 1 para caixa d'agua D = 25mm X 3/4"	
485	1,00	1	PECA	6422	ADAPTADOR SOLD. COM FLANGES 2 para caixa d'agua D = 40mm x 1. 1/4"	
486	1,00	1	PECA	6423	ADPTADOR SOLD. COM FLANGES 3 para caixa d'agua D = 60mm X 2"	
487	1,00	1	PECA	6426	JOELHO 90 · SOLDAVEL D=25MM	
488	1,00	1	PECA	6427	JOELHO 90 · SOLDAVEL D=50MM	
489	1,00	1	PECA	6428	LUVA SOLDAVEL D=25MM	
490	1,00	1	PECA	6429	LUVA SOLDAVEL D=50MM	
491	1,00	1	PECA	6430	TE 90 7 SOLDAVEL D=25MM	
492	1,00	1	PECA	6431	TE 90 7 SOLDAVEL D=60MM	
493	1,00	1	PECA	6432	TE DE REDUCAO 90 7 SOLDAVEL D=50X25MM	
494	1,00	1	PECA	6433	UNIAO SOLDAVEL D=25MMX1/2"	

495	1,00	1	PECA	6434	JOELHO 90 7 SOLDABEL COM ROSCA D=25mmx1/2"
496	1,00	1	PECA	6435	LUVA SOLDABEL COM ROSCA D = 25mmx3/4"
497	1,00	1	PECA	6436	JOELHO 90 7 SOLDABEL D=25MMX1/2" com bucha de latao
498	1,00	1	METRO	6437	TUBO DE PVC COM VIROLA D=50MM para esgoto
499	1,00	1	METRO	6438	TUBO DE PVC COM VIROLA D=75MM para esgoto
500	1,00	1	METRO	6439	TUBO DE PVC COM VIROLA D=100MM para esgoto
501	1,00	1	METRO	6440	TUBO DE PVC COM VIROLA D=150MM para esgoto

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do servico de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO. : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PRECOS

POR ITEM

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
PRECO UNITARIO						

502	1,00	1	PECA	6444	CURVA 90 7 CURTA D=100MM
503	1,00	1	PECA	6446	JOLEHO 90 7 D=75MM
504	1,00	1	PECA	6447	LUVA DE CORRER D=50MM
505	1,00	1	PECA	6448	LUVA DE CORRER D=75MM
506	1,00	1	PECA	6449	LUVA DE CORRER D=100MM
507	1,00	1	PECA	6450	TE SANITARIO D=50X50MM
508	1,00	1	PECA	6451	VEDACAO PARA SAIDA DE VASO D=100mm
509	1,00	1	PECA	6452	TUBO DE PVC D=40MM com ponta e bolsa soldavel
510	1,00	1	PECA	6453	ADAPTADOR D=40MM para valvula e pia e lavatorio
511	1,00	1	PECA	6454	JOELHO 90 7 D=40MM
512	1,00	1	PECA	6455	CAIXA SINFONADA DE PVC com grelha cromada 100x150x50m
513	1,00	1	UNIDADE	6793	TE EM PVC SOLDAVEL 1/2 para agua
514	1,00	1	UNIDADE	6799	TORNEIRA DE BOIA, EM PLASTICO

para caixa d'agua, 1/2"

515	1,00	1	UNIDADE	6801	TORNEIRA EM METAL, PARA JARDIM 1/2", cano curto, acabamento simples
516	1,00	1	UNIDADE	6802	TORNEIRA EM METAL DE 1/2" (PIA) cano longo, acabamento simples
517	1,00	1	METRO	6803	TUBO EM PVC, BITOLA DE 20MM para agua, cola
518	1,00	1	METRO	6804	TUBO EM PVC, BITOLA DE 1/2
519	1,00	1	METRO	6805	TUBO EM PVC COLA 40MM para esgoto, classe A
520	1,00	1	METRO	6806	TUBO EM PVC COLA 50MM para esgoto, classe A
521	1,00	1	UNIDADE	6812	JOELHO EM PVC, BITOLA 50MM, 90 7

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do serviço de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO. : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PRECOS

POR ITEM

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
------	------------------------	---------------------------	----------------------	-------------------	---------------	-------------------

522	1,00	1	METRO	6813	TUBO DE PVC, BITOLA 100MM para esgoto, classe A
523	100,00	1	UNIDADE	7226	ANEL ESG 40MM
524	100,00	1	UNIDADE	7227	ANEL ESG 50MM
525	100,00	1	UNIDADE	7228	ANEL ESG 75MM
526	100,00	1	UNIDADE	7229	ANEL ESG 100 MM
527	100,00	1	UNIDADE	7230	ANEL P/VEDACAO VASO SANITARIO
528	50,00	1	UNIDADE	7273	BARRA ROSCADA 1/2 NC
529	50,00	1	UNIDADE	7274	BARRA ROSCADA 1/4 NC
530	50,00	1	UNIDADE	7275	BARRA ROSCADA 3/4 NC
531	50,00	1	UNIDADE	7276	BARRA ROSCADA 5/16 NC
532	50,00	1	UNIDADE	7277	BARRA ROSCADA 5/8 NC
533	50,00	1	UNIDADE	7278	BARRA ROSCADA 7/16
534	200,00	1	UNIDADE	7305	FLANGE P/CX D' AGUA GALV 350 1
535	20,00	1	UNIDADE	7311	LAVATORIO SUSPENSO 46X34

536	20,00	1	UNIDADE	7312	LAVATORIO 55X44
537	200,00	1	UNIDADE	7313	LIGACAO QG ESG 100X50MM
538	100,00	1	UNIDADE	7397	TAMPAO 76MM
539	500,00	1	METRO	7446	VIDRO CANELADO
540	100,00	1	METRO	7448	VIDRO ESPELHO 2MM
541	100,00	1	METRO	7449	VIDRO ESPELHO 3MM
542	200,00	1	METRO	7450	VIDRO LISO 2MM
543	200,00	1	METRO	7451	VIDRO LISO 3MM
544	200,00	1	METRO	7452	VIDRO LISO 4MM
545	100,00	1	METRO	7454	VIDRO LISO FUME 3MM
546	100,00	1	METRO	7455	VIDRO LISO FUME 4MM

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do servico de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO. : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PRECOS

POR ITEM

ITEM PREÇO	QUANTIDADE ESTIMADA UNITARIO	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
547	200,00	1	METRO	7456	VIDRO MARTELADO	
548	100,00	1	METRO	7457	VIDRO MINI BOREAL	
549	100,00	1	METRO	7458	VIDRO SILESIA	
550	50,00	10	LATA	3950	LATEX BRANCO NEVE 18 LTS	
551	50,00	10	LATA	3951	LATEX 18LT COD 884 PALHA	
552	20,00	10	LATA	3952	LATEX 18LT COD 801 BRANCO OCRE	
553	20,00	10	LATA	3998	TINTA LATEX BRANCO NEVE 18 LTS	
554	50,00	10	LATA	5322	TINTA LATEX AZUL CELESTE 18LTS	
555	1,00	1	LATA	6797	TINTA ESMALTE SINT. 3,6 LITROS 17 linha	
556	1,00	1	UNIDADE	4453	PARAFUSO P/BUCHA P/ TRILHO	
557	1,00	1	METRO	1421	FIO TORCIDO 2X4	
558	1,00	1	UNIDADE	1422	PROJETOR RETANG P/ LAMP 250W	
559	1,00	1	UNIDADE	1426	DISJUNTOR UNIPOLAR TQC 25A	

560	1,00	1	UNIDADE	1427	DISJUNTOR UNIPOLAR TQC 15A
561	20,00	1	UNIDADE	1428	GLOBO DE VIDRO
562	1,00	1	UNIDADE	2530	SOQUETES SIMPLES P/LAMP. FLUOR.
563	1,00	1	UNIDADE	2531	SOQUETES SIMPLES C/PORTA START
564	1,00	1	UNIDADE	2532	START 20W
565	1,00	1	UNIDADE	2533	START 40W
566	50,00	1	METRO	2600	FIO 6MM
567	1,00	1	METRO	2601	FIO 2,5 MM
568	1,00	1	PECA	3126	LINHA EXT. CAIXA PADRAO
569	1,00	1	UNIDADE	4090	CAIXA DE DISTRIBUICAO
570	1,00	1	UNIDADE	4093	ARRUELA 3/4
571	1,00	1	UNIDADE	4094	CABO 16MM, PRETO

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do serviço de compras
 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PRECOS

POR ITEM

ITEM PRECO	QUANTIDADE ESTIMADA UNITARIO	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
572	1,00	1	UNIDADE	4095	CABO 16MM, AZUL	
573	1,00	1	UNIDADE	4096	TERMINAIS 16MM P/ATERRAMENTO	
574	1,00	1	UNIDADE	4097	CABECOTE 3/4	
575	100,00	1	METRO	4427	FIO DE TELEFONE	
576	1,00	1	UNIDADE	4457	RECEPTACULO	
577	1,00	1	UNIDADE	4459	REFLETOR P/LAMPADA 160W MISTA	
578	10,00	1	METRO	4738	FITA PARA ANTENA DE TV	
579	2,00	1	UNIDADE	4740	ANTENA COMUM COM 6 ELEMENTOS	
580	1,00	1	PECA	4742	DISJUNTOR 3X60 A	
581	1,00	1	PECA	4743	DISJUNTOR 3X120A	
582	1,00	1	UNIDADE	5198	PROJETOR P/LAMPADA A VAPOR	
583	10,00	1	UNIDADE	5237	LUMINARIA SIMPLES	

584	1,00	1	UNIDADE	5869	TOMADA BIP. UNIV. 2P+T C/P-802
585	1,00	1	UNIDADE	5872	TOMAD BIP.UNIV. 2P+T C/P-965LE
586	1,00	1	PECA	6328	CAIXA P/ MEDICAO PADRAO LOCAL
587	1,00	1	PECA	6329	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIP. de 100 A
588	1,00	1	PECA	6331	PARAFUSO DE FIXACAO DIAM.16MM
589	1,00	1	PECA	6332	HASTE DE TERRA COPPERWEL 5/8"x3,00 com terminais.
590	1,00	1	METRO	6333	CONDUTOR DE COBRE 35MM2 com isolamento 1KV
591	1,00	1	METRO	6334	CONDUTOR DE COBRE 25MM2 com isolamento 1KV
592	1,00	1	METRO	6335	CONDUTOR DE COBRE NU N 7 16MM2
593	1,00	1	PECA	6336	CAIXA METALICA 4"x4" com espelho cego
594	1,00	1	PECA	6337	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do serviço de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO. :

PRC00006/07

REGISTRO DE PREÇOS

POR ITEM

LICITACAO: PREG0010/07

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
					30x30x40cm com TP comcr.	
595	1,00	1	PECA	6339	ELETRODUTO PVC RIGIDO CL A com luva, D=1/2" (barras de 3,0m)	
596	1,00	1	PECA	6340	ELETRODUTO PVC RIGIDO CL. A com luva, D=3/4" (barras de 3,0m)	
597	1,00	1	PECA	6341	ELETRODUTO PVC RIGIDO CL. A com luva D=1" (barra de 3,0m)	
598	1,00	1	PECA	6342	BUCHA E ARRUELA F. G DE D=1/2"	
599	1,00	1	PECA	6345	CURVA P/ELETRODUTO DE PVC, 90 - D=3/4"	
600	1,00	1	PECA	6346	CURVA P/ELETRODUTO DE PVC 90 7 D=1"	
601	1,00	1	PECA	6347	CAIXA METALICA REFORCADA 4"X2" retangular	
602	1,00	1	PECA	6348	CAIXA METALICA REFORCADA 4"X4" quadrada	
603	1,00	1	PECA	6349	CAIXA METALICA REFORCADA 3"X3" octogonal	

604	1,00	1	PECA	6364	CAIXA METALICA REFORC. 4"X4"X2" octogonal
605	1,00	1	PECA	6367	CAIXA TIPO CONDULETS (T- 3/4") em aluminio
606	1,00	1	METRO	6368	CONDUTOR DE COBRE 6,0 MM2 com isolamento plastico
607	1,00	1	METRO	6369	CONDUTOR DE COBRE 4,0 MM2 com isolamento plastico
608	1,00	1	PECA	6375	ESPELHO 4"X2" COM FURO CENTRAL
609	1,00	1	CONJUNTO	6376	QUADRO DE DISTRIBUICAO composto de armario metalico
610	1,00	1	UNIDADE	6377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 100A tripolar
611	1,00	1	UNIDADE	6378	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 30A tripolar

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do servico de compras
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM

PROCESSO. : PRC00006/07
LICITACAO: PREG0010/07

REGISTRO DE PRECOS

POR ITEM

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	PRZ. ENTREGA (Em Dias)	UNIDADE DE MEDIDA	CODIGO PRODUTO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO
PRECO UNITARIO						

612	1,00	1	UNIDADE	6379	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 20A tripolar
613	1,00	1	UNIDADE	6380	DISJUNTOR TERMOMAG. BIPOLAR 30A
614	1,00	1	UNIDADE	6381	DISJUNTOR TERMOMAG. BIPOLAR 20A
615	1,00	1	UNIDADE	6382	DISJUNTOR TERMOMAG. UNIPOLAR 35A
616	1,00	1	UNIDADE	6383	DISJUNTOR TERMOMAG. UNIP. 30A
617	1,00	1	UNIDADE	6390	LUMINARIA P/INSTALACAO EXTERNA com lampada tipo PL-IIW e acessorios para montagem
618	1,00	1	UNIDADE	6769	PADRAO ELETRICO PRE-MONTADO monofasico
619	1,00	1	UNIDADE	6782	QUADRO DE DISTRIBUICAO 6 DISJ.
620	1,00	1	UNIDADE	6798	TOMADA EM TERMOPLASTICO de embutir, simples, com placa 15A x 127V
621	200,00	1	UNIDADE	7151	ABRACADEIRA P/LAMPADA FLUORESC
622	200,00	1	UNIDADE	7302	ELETRODUTO P/SOLDA METAL 7018
623	1,00	1	UNIDADE	2604	DISCO BORRACHA P/LIXADEIRA preto flex.dr2236
624	1,00	1	UNIDADE	6024	ASSENTO SANITARIO

625

50,00

1

UNIDADE

7267

ASSENTO SANITARIO ALMOFADA

=====

=====

FIRMA PROPONENTE: _____

Encarregado do serviço de compras